



Geovanna de Oliveira Lasmar <geovanna.lasmar@tjam.jus.br>

Resposta Conjunta ao Procedimento SEI nº 2021/000013462-00 - Ofício Circular nº 240-PTJ/TJAM.

1 mensagem

Alexandre Souza Xavier <alexandre.xavier@tjam.jus.br>

2 de agosto de 2022 12:48

Para: Setor de Protocolo do Tribunal de Justiça <protocolo@tjam.jus.br>

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor EDSON ROSAS NETO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tabatinga e, respondendo cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Tabatinga, aproveitamos a oportunidade para enviar Resposta Conjunta ao Procedimento SEI nº 2021/000013462-00 - Ofício Circular nº 240-PTJ/TJAM.

Sem mais para o momento

Respeitosamente.

--

Alexandre Souza Xavier

Diretor de Secretaria

2ª Vara da Comarca de Tabatinga/AM | Tribunal de Justiça do

Amazonas

(97) 3412-3831 | (92) 98271-6173

alexandre.xavier@tjam.jus.br

www.tjam.jus.br

Rua Rui Barbosa, s/n, São Francisco –
Tabatinga

Ofício_Resposta Conjunta ao Procedimento SEI nº 2021-000013462-00 - Ofício Circular nº 240-PTJ-TJAM..pdf
459K



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FÓRUM DE JUSTIÇA “DESEMBARGADOR WALMIR BONÁ ROBERT”

1ª e 2ª VARAS DA COMARCA DE TABATINGA

OFÍCIO Nº 880/2022/SEC/VARA/TAB

Tabatinga/AM, 02 de agosto de 2022.

A Sua Excelência
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Egrégio Tribunal Justiça do Estado do Amazonas
Av. André Araújo, S/N – Bairro Aleixo
Manaus/AM CEP 69060-000

Assunto: Resposta Conjunta ao Procedimento SEI nº 2021/000013462-00 - Ofício Circular nº 240-PTJ/TJAM.

Senhor Desembargador Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **EDSON ROSAS NETO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tabatinga e, respondendo cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Tabatinga, honra-me cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e, em resposta ao Ofício-Circular nº 240-PTJ/TJAM, de 26 de Julho de 2022, referente ao cumprimento do art. 3º, inciso IV, do Provimento nº 21/2012-CNJ, comunico que este Juízo está adotando providências para publicar mensalmente na internet os valores e as entidades beneficiadas pelas prestações pecuniárias, tendo em vista que a área “*Prestação Pecuniária*” criada no Portal da Transparência do TJAM, informada no Memorando n. 52/2021-SEPLAN/TJAM, não era de conhecimento deste Juízo, e nela não possuímos cadastro e acesso.

Ainda, destaca-se que, em estrita obediência à Resolução do CNJ e provimentos locais, que esta Unidade Judiciária tem a Entidade Pública (Delegacia de Polícia Civil de Tabatinga, APAE, 8º Batalhão de Polícia Militar de Tabatinga, Unidade Prisional de Tabatinga, Conselho Tutelar, IDAM), cadastradas como destinatária de eventuais valores provenientes de prestação pecuniária (art. 3º, inciso I, do Provimento nº 21/2012-CNJ).

Por fim, este Juízo solicita o acesso à área “*Prestação Pecuniária*”, criada no Portal da Transparência do TJAM, informada no Memorando nº 52/2021-SEPLAN/TJAM, dos seguintes servidores como conteudistas, sendo-lhes franqueado todo o apoio necessário para a inserção das informações:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FÓRUM DE JUSTIÇA “DESEMBARGADOR WALMIR BONÁ ROBERT”

1ª e 2ª VARAS DA COMARCA DE TABATINGA

ALEXANDRE SOUZA XAVIER (Diretor de Secretaria) – 2ª Vara de Tabatinga;
AIRTON MOREIRA DAS CHAGAS (Assistente de Diretor) - 2ª Vara de Tabatinga;
IAN CELANI BARROS BENJOINO FERREIRA (Assistente Judicial de Entrância Inicial) - 2ª Vara de Tabatinga.

NEICI MARA DOS SANTOS BULCÃO (Diretora de Secretaria) – 1ª Vara de Tabatinga;

CHARLES DE FREITAS GUIMARÃES (Assistente de Diretor) – 1ª Vara de Tabatinga;

ALFREDO AUGUSTO TEIXEIRA DO COUTO VALLE NETO (Assistente Judicial de Entrância Inicial) – 1ª Vara de Tabatinga.

Sendo o que tínhamos a informar, este juízo aguarda futuras orientações de Vossa Excelência e permanece à disposição para maiores esclarecimentos, caso ainda se faça necessário.

Respeitosamente,

NEICI MARA DOS SANTOS BULCÃO
Diretora de Secretaria
1ª Vara de Tabatinga

ALEXANDRE SOUZA XAVIER
Diretor de Secretaria
2ª Vara de Tabatinga